PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CE DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR ELEIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 26/02/2026 a 06/04/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 10/2026, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA, está situado à Av Brasil, 217 – Jd John Kennedy, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Josiane Vilela Grou e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Aline Valentim Vassoler Steindorff	_
Representante de Professores/Educadores	Vanessa Aparecida Massan	Eliza Carvalho Tonasse
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Mariane Costa de Andrade	Maria da Paixão O. Leite da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Damaris da Silva Aguiar Pereira	Alessandra Daiane Calixto da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Lucimar Geraldo Caus	Kauane Cristina Nunes
Representante de Pais ou Responsáveis	Francielly Lemos Tobias	Dayana Teruel da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Bruna da Silva Gonçalves	Raquel Ferreira Nunes

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26/02/2026.

Ibiporã, 20 de maio de 2026.

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/38257/25cmAACxhlgJ4Wm1BADRQWnfkMO7Kjs0.pdf

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: d5ddd1cb-4b5a-433e-a5a7-787ddc8065a9